

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “MÉDICO POLINÉSIA”

Art. 1º - A ARA EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF Nº 11.535.291/0001-39), doravante denominada “ARA”, realiza a PROMOÇÃO “**MÉDICO DO POLINÉSIA**” válida para o empreendimento LA FLEUR POLINÉSIA VILLA & RESORT, registrado no Cartório de Ipojuca - Pernambuco (Cartório Petrônio Arruda) no R-10 da matrícula 4.323, nas condições abaixo.

Art. 2º - A PROMOÇÃO “**MÉDICO POLINÉSIA**” é válida para os profissionais médicos afiliados ao SIMEPE e/ ou a UNIMED e aos colaboradores credenciados dessas instituições que receberão como benefício na compra de uma Unidade Autônoma, do empreendimento LA FLEUR POLINÉSIA VILLA & RESORT: 10 % (dez por cento) de desconto no preço da unidade, devendo ser seguidas, para tanto, as condições de pagamento previstas na tabela de preços vigentes na data da proposta.

Art. 3º - Para ser contemplado na promoção, a proposta e assinatura da Promessa de Compra e Venda da nova unidade autônoma deve ser realizada entre os dias **06/02/2023 e 31/12/2023**, estando condicionada à existência de estoques de unidades e sendo válida exclusivamente para as unidades que sejam de propriedade da **ARA EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS**.

Art. 6º - Não participam desta promoção eventuais clientes que não atendam aos requisitos para se beneficiarem da campanha, ou seja, não sejam médicos afiliados ao SIMEPE e/ ou a UNIMED e nem colaboradores credenciados dessas instituições.

Art.7º - A ARA poderá, em qualquer tempo, suspender ou cancelar o presente Regulamento, encerrando as premiações, independentemente de prévia comunicação